

#### TERMO ADITIVO Nº 154/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### **CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funcões.

#### **CONTRATADA:**

VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.088.317/0001-21, com sede na Avenida São Paulo, nº 862, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. NILTON RENATO GONÇALVES ALVES, brasileiro, CPF nº 238.029.360-00, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
0006	Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico, ácido linoléico, lecitina de soja, palmitato de retinol, acetato de tocoferol, alfatocoferol	LM Farma	800	Frasco	5,18	4.144,00
	Valor Total					4.144,00

# CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 4.144,00** (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária: 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.32 — Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Código reduzido: 1994 e 2022).







## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 06 de novembro 2014.

Luís Antônio Benvegnú Presidente da FUMSSAR CONTRATANTE

Representante Legal Victoria CONTRATADA

Testemunhas:

1)	02)	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



